



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 123/2023

Dispõe sobre nomeação ao cargo efetivo de “**Assistente Administrativo**”, do Quadro Funcional Permanente, havido por aprovação em Concurso Público de Provas (Edital nº 01/2023).

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais, acostados no art.38, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e art.36, Inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, à interesse administrativo;

RESOLVEM:

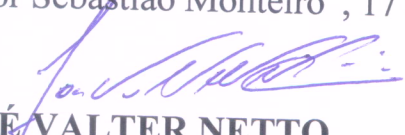
1 – Nomear a Srt^a. **Damaris de Oliveira Damasceno**, ao cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, nos termos da Lei Municipal nº 3006, de 28.02.2005 e alterações (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal), e da Lei Municipal nº 2.471, de 24.02.2000 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/MG), em face de aprovação em Concurso Público de Provas – 1º lugar - (Edital nº 01/2023).


2 – A posse se dará nos termos e no prazo previsto no art.16, §3º, c/c. art.19, §1º, da Lei Municipal nº 2.471/2000 e alterações.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, Sede Legislativa
“Vereador Sebastião Monteiro”, 17 de outubro de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário